PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00838/58

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 23/08/1958
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Da denominação a logradouro Público.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,
faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fiac denominada de PAULA ANTUNES a arteria existente no Bairro do Alecrim, desta Capital, iniciando-se entre os Prédios nºs 688 e 692 da Avenida Alexandrino de Alencar e terminando na Presidente Quaresma, entre os de nºs 757 e 769.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 20 de Agosto de 1958.

DJALMA MARANHAO
P R E F E I T O

BEL. ROBERTO BRANDAO FURTADO
Sec. de Neg. Internos e Juridicos

ENG. MARCELO CABRAL DE ANDRADE.
Secretário de Viação e Obras.

Públicado no D.O
de 23/08/1958.